



## Prefeitura de Curitiba

Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude

### DECISÃO AUTOS 04/2016

Pela presente fica o **WARLEY GABRIEL DA SILVA**, por unanimidade, **APENADO A 02 (DOIS) MESES DE SUSPENSÃO** (descontados os dias já cumpridos preventivamente), pela prática de infração prevista no(s) artigo(s) 68 do Código de Ética e, por maioria, absolvido da infração prevista no(s) artigo(s) 77 do Código de Ética. Ficam as equipes **CA BAIRRO ALTO** e **SOBI SÃO BRAZ**, por maioria, absolvido da infração prevista no(s) artigo(s) 77 do Código de Ética

Curitiba, 18 de maio de 2016.

**Edilamar Derviche**

Comissão de Ética